

LEI N° 685, de 13 de agosto de 1997

Declara de Utilidade Pública o CONSELHO
COMUNITARIO DE SEGURANÇA DE SÃO
JOÃO, o dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná. aprovou e eu, Valdir Lazzaretti, Vice-Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de São João -PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná em, 13 de agosto de 1997.

VALDIR LAZZARETTI
Vice – Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
em, 13 de agosto de 1997

OVILDO PEDROLO
Dir. do Dpto. de Adm.
Registre-se e publique-se em, 08 de setembro de 1997